



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
D.O.M

25 FEV 2022

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB-II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Iuri Naoto Nobre Ota – RE nº 17.908, formulado nesta data, ou seja, 24/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **IURI NAOTO NOBRE OTA – RE nº 17.908**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 55.715.424-8, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB-II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo